

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ
RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 30 A, CENTRO – EXTREMOZ

ATA DE REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO,
FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTO, GESTÃO EXECUTIVA e REPRESENTANTE DA
CACEX

Aos dezoito (17) dias do mês de maio do ano 2023, às 9h, na sede do EXTREMOZPREV, localizada na Rua Pedro Vasconcelos, Nº 30ª, Bairro de São Miguel Arcanjo – Extremoz/RN, a convite da Sra. Diretora Executiva, . Solígia Maria de Freitas Oliveira, reuniram-se em assembleia representantes dos membros dos conselhos de administração: Sr. Edivan Souza dos Santos e Núbia Lima Melo, fiscal: Lizélia Maria de Souza; do comitê de investimento: Rosângela Souza Rocha Costa; Diretoria executiva do instituto: Sra. Solígia Maria de Freitas Oliveira e do Sr. Dr. Daniel França – representante do escritório jurídico - CACEX, com o objetivo de tratarem acerca da diferença apurada pelo estudo atuarial com relação à alíquota de repasse da patronal, que compõe: a contribuição normal de 14%, acrescida da contribuição suplementar de 1% para amortização do déficit atuarial, mais 2% da taxa de administração, totalizando 17% da contribuição mensal compulsória. Sobre o assunto, a conselheira fiscal, Sra Lizélia Maria de Souza, relembrou sobre o diálogo que os conselheiros tiveram com o Sr. Daniel França, representante da CACEX, onde ficou acordado a confecção e envio das guias de recolhimento para a prefeitura, com os percentuais quais devem ser cobrados – dos 17%. Iniciada a reunião, a Diretora Executiva expôs que, infelizmente, o procurador do Município, Sr. Dr. Cassius Barreto, foi convidado de participar da reunião, entretanto, não pode comparecer por motivos do seu veículo estar quebrado, mas que o mesmo havia conversado com a controladora do município, Sra. Claudiana carvalho, sobre o assunto acima em pauta, e que a mesma ainda não tinha uma resposta sobre o referido assunto, qual deve ser resolvido. A representante do conselho fiscal, Sra. : Lizélia Maria de Souza, fez observações sobre o atual cenário dos repasses realizados pela prefeitura



municipal para o instituto e alegou, em conjunto com os demais conselheiros presentes, da responsabilidade do escritório jurídico – CACEX, acerca da falta de atenção no envio das guias de recolhimento da patronal para a prefeitura, uma vez que mesmo depois do diálogo realizado na reunião passada, as guias de recolhimento da patronal continuam sendo encaminhadas com apenas 14%, ficando assim, a diferença de 3% devida, legalmente, desde o mês de maio de 2022. O conselheiro Sr. Edivan Souza dos Santos – do conselho administrativo, ressaltou da importância de dialogar urgentemente com o escritório CACEX e exigir a atenção devida à confecção das guias de recolhimento com os valores devidos conforme deve ser, com solicitação do pagamento da alíquota dos 17%, pois é inadmissível, por parte dos conselheiros dos conselhos administrativo, fiscal e de investimento, bem como da direção executiva e financeira, a falta deste tipo de encaminhamento. O Sr. Daniel França pediu a palavra e fez a seguinte explicação sobre o assunto: dialogou com o técnico responsável do escritório, Sr. Alex, qual alegou que recebeu a folha na data do pagamento, sendo dia 15 de maio de 2023, com a indagação do responsável pela confecção da referida Folha, Sr. Hailton Pontes, qual solicitou que encaminhasse a guia de recolhimento com a cobrança de 14% referente ao mês, e que deixasse para fazer a cobrança dos 17% no mês seguinte. O Sr. Daniel acrescentou ainda que solicitou ao Sr. Alex o reenvio das guias de recolhimento com o percentual correto, sendo feita a cobrança dos 17%, pedindo ainda que fosse observado junto à diretoria financeira do ExtremozPrev os valores já recebidos, para a confecção da guia com as diferenças apuradas, conforme o que deve ser. A diretora financeira do Instituto, Sra. Rosângela Rocha, alegou que independente do que é solicitado pela prefeitura, o escritório deve encaminhar a guia de recolhimento com a cobrança correta dos 17%, pois a obrigação do Instituto é fazer o que determina a lei. Conforme acordado entre todos os presentes, o problema em pauta sobre os repasses devem ser resolvidos, e para tanto, ficou determinado que deve ser realizada uma reunião extraordinária a ser agendada pela Direção Executiva do Instituto com: os representantes dos conselhos: fiscal – Sra. Lizélia Maria de Souza; administrativo: Sr. Edivan Souza dos Santos; de investimento: Sra. Rosângela Rocha - direção executiva; Sr. Dr. Daniel França e Sr. Alex - representantes do Escritório Jurídico – CACEX; e representantes da Prefeitura Municipal de Extremoz, sendo: Sra. Jussara Sales – Prefeita Municipal; Responsáveis pelo RH: Sra. Cristina e o Sr. Hailton Pontes; Secretária de finança e administração - Sra. Mara Paulino; contador: Sr. Sílvio Leônidas; Procurador Geral: Dr. Cassius Barreto; Controladora do Município - Sra. Claudiana Carvalho. Nada mais havendo a ser tratado,

encerrou-se a reunião, e para constar, eu SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, na condição de secretária, lavro e subscrevo a presente ATA, que após lida e estando em conformidade com as ações desenvolvidas na reunião, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Soligia Maria de Freitas Oliveira

Elza Maria de Souza

Valéria de Souza Melo

Daniel Rousseau L. de França
Presidente do S. Recreio